SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 29 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0409

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO FMS Nº 0016-09

Processo nº. **0300-09**
Partes: PMA X LABORATÓRIO TOSTES E STOLER LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de execução de contrato, pelo período de **06 (seis)** meses, contados a partir de **01-03-11**
**Valor: R$ 77.879,30**
Tomada de preços nº **0014-09-FMS**
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: **01-03-2011**

**Omitido na publicação do dia 04/04/2011 na Edição 392.**
**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**34C9A319

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 484 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

**EMENTA**: Acrescenta alíneas ao inciso I do Art. 661 da Lei Complementar n° 001/09 (Código Municipal Tributário).

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao inciso I do art.661 da Lei Complementar n° 001/09, as seguintes alíneas:

f – o patrimônio, renda ou serviços recíprocos do Município, Estado e União;

g – templos de qualquer culto;

h – o patrimônio, renda ou serviços dos partidos públicos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei;

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

i – livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 27 de abril de 2011.

***FLÁVIO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**6C28864A

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 485 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: Dá nova redação e revoga a Lei Municipal nº 445/2009 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Modifica o §7º, do artigo 26 da Lei nº 10/1993, que passa ter a seguinte redação:

**§7º** - Todo eleitor devidamente inscrito na Zona Eleitoral de Aperibé, tem direito a votar nas eleições de escolha dos membros do Conselho Tutelar, sem obrigatoriedade de inscrição prévia ou outro meio que impeça a liberdade do voto.

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 445/2009.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Aperibé, 27 de abril de 2011.

***FLÁVIO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**8913598E

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

### AREALPREV
### ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MÊS DE ABRIL DE 2011.

No dia dezenove de abril de dois mil e onze, às 15:00 horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência Social, na Sala de Reunião dos Conselhos, sito à Praça Duque de Caxias nº 39, nesta cidade de Areal. Foi assinada pelos integrantes presentes a Ata da Reunião anterior. Recebemos o Relatório Mensal referente ao mês de fevereiro de 2011, elaborado pela Sra. Neirivone, com Demonstrativo de Limites de Aplicações, Resolução 3922 de 25 de novembro de 2010, Distribuição dos Recursos Aplicados, totalizando R$ 7.471.125,43 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), Percentual da Distribuição dos Recursos Aplicados, Rendimentos Bancários no Mês de Fevereiro de 2011, Gráfico do Demonstrativo dos Recursos Aplicados no Mês de Fevereiro de 2011 e Posição em 28/02/2011 dos Vencimentos dos Títulos. O Senhor Hércules nos passou o Parecer

Atuarial nº 045/2011 que nos dá uma posição real da situação do Fundo, sendo que o mesmo está se mantendo positivamente, pois a comparação decrescente mostra que o Fundo está em ascenção. Foi relatado, ainda, com referência a regularização do CRP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIO), que atualmente está com poucas pendências no que tange a contribuições e brevemente essa Gestão conseguirá a liberação do CRP. O Arealprev confirmou que alugará uma sala no Shopping da Ilha, conforme deliberado na reunião anterior e a partir de maio estará com melhores instalações, tanto para o bom andamento do trabalho, como para o atendimento aos servidores. Eu, Julia Helena Lara de Abreu, digitei a presente Ata que vai por todos os participantes assinada.

***MANUEL FLÁVIO SAIOL PACHECO***
Presidente

***ITAMAR MEDINA MACHADO***
Vice-Presidente

***IÉCIO JOSÉ DE LIMA ASTINE***
Tesoureiro

***JULIA HELENA LARA DE ABREU***
Secretária

***FÁTIMA DE FREITAS ALVES***
Fiscal

***ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS AMARO***
Fiscal

***NILZA MARIA DE M.C.LOURENÇO***
Fiscal

***HÉRCULES FAGUNDES***
Diretor

**Publicado por:**
Vinícius Moraes Garcia
**Código Identificador:**8ADECEA8

**AREALPREV**
**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MÊS DE ABRIL DE 2011.**

No dia cinco de abril de dois mil e onze, às 15:00 horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência Social, na Sala de Reunião de Conselhos, no prédio da Prefeitura Municipal de Areal, para a reunião ordinária mensal, onde primeiramente foi lida a Ata da reunião anterior pela Secretária. Foi tratado o assunto referente ao aluguel da Sala para o Arealprev, sendo que todos os fatores foram pertinentes ao aluguel no Shopping da Ilha, pois é mais próximo da Prefeitura, para contatos, o espaço é bem amplo, tendo em vista a necessidade de mais dois servidores no Arealprev, sendo que um tesoureiro é exigência do Tribunal de Contas do Estado, o atendimento aos servidores e a pretensão de se contratar um médico perito, até mesmo as reuniões do Conselho podem ser nas suas dependências. Os Conselheiros concordaram, principalmente tendo em vista a proximidade com a PMA. O Diretor Presidente em exercício, Sr. Hércules, ficou encarregado de preencher e atender aos trâmites legais, sendo que o Conselho não tem nada a opor, sugerindo que seja cumprido os trâmites legais, que toda a documentação referente ao imóvel esteja legal. Foi falado sobre o Curso que fizeram em Angra dos Reis, e com satisfação revelaram que tomaram ciência de vários assuntos que não tinham conhecimento, portanto foi de grande valia tanto para o Arealprev como para o Conselho. O Sr. Manuel Flávio fez a prova para conclusão do Curso de Gestão e passou, já estando capacitado para Gestão de RPPS. A Assessora, Sra. Neirivone, está estudando a possibilidade de transferência da custódia do investimento em título de dívida pública, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00, cuja aplicação não foi autorizada por este Conselho ser transferido do Banco Paulista, para um banco de renome e credibilidade, tais como Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou similar, ou mesmo o resgate dos valores, de modo a minimizar as perdas. Nada mais a resolver e ninguém a falar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Julia Helena Lara de Abreu, digitei a presente Ata que vai por todos participantes assinada.

***MANUEL FLÁVIO SAIOL PACHECO***
Presidente

***ITAMAR MEDINA MACHADO***
Vice-Presidente

***IÉCIO JOSÉ DE LIMA ASTINE***
Tesoureiro

***JULIA HELENA LARA DE ABREU***
Secretária

***FÁTIMA DE FREITAS ALVES***
Fiscal

***ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS AMARO***
Fiscal

***NILZA MARIA DE M.C.LOURENÇO***
Fiscal

***HÉRCULES FAGUNDES***
Diretor

**Publicado por:**
Vinícius Moraes Garcia
**Código Identificador:**A39AAB28

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ANULAÇÃO N° 01/2011**

Partes: Município de Areal e Claudio de Mattos.
Objeto: contrato de locação de imóvel tombado sob o n° 014/2011
Fundamentação: Processo Adminsitrativo n° 2089/2011 bem como Memorando 167/2011
Data: 26/04/2011

**Publicado por:**
Vinícius Moraes Garcia
**Código Identificador:**95DB4315

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.**

Partes: Câmara Municipal de Mendes e DERIVADOS DE PETRÓLEO NASCIMENTO LTDA (MEGA POSTO). Objeto: Aumento do custo unitário do litro da gasolina comum destinada ao suprimento da frota oficial da Câmara Municipal de Mendes, passando a vigorar pelo litro o valor de R$ 2,896 (dois Reais, oitocentos e noventa seis centavos). Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 015/2011, Edital de Carta Convite nº. 001/2011 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração: 01de abril de 2011.

Mendes, 01de abril de 2011.

***RUBEM CARLOS MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**CEB68409

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**
**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE ABRIL DE 2011**

Dá nova redação ao artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mendes passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 149 - As Sessões ordinárias serão semanais, as segundas e quintas-feiras, com início às 17:00 (dezessete) horas."*

*§ 1º. ...*
*§ 2º. ...*
*§ 3º. ...*
*§ 4º. ...*
*§ 5º. Excetuam-se do dispositivo do caput as Sessões da Câmara Itinerante, iniciando-se, neste caso, às 18:00 (dezoito) horas."*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 25 de abril de 2011.

***RUBEM CARLOS MOURA***
Presidente

***MÁRCIO CARDOSO***
Vice-Presidente

***ERNANDES LUIZ CORRÊA***
1º Secretário

***ENI FERREIRA DE ANDRADE***
2º Secretário

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**F8BD2126

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA**
**RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 005/11**

Resolução nº005/2011
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas.
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão ordinária de 13 de abril de 2011.
Resolve:
Art. 1 Registrar a entidade não governamental ASSOCIAÇÃO ATLÈTICA AJAX, sob o número de inscrição 001/11.
Art. 2 Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 19 de abril de 2011.

***MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO***
Presidente do CMDCA/ Mendes

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**6FD5C376

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo nº 032/2011 ao Contrato Administrativo nº 007/2009** e ao Termo Aditivo nº 152/2008. PARTES: Município de Mesquita e Antonia Célia de Souza OBJETO: Alteração da cláusula quinta do contrato administrativo nº 007/2009, prorrogando sua vigência por mais 06 meses. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Processo nº 02/1958/11.

Mesquita, RJ, 27 de abril de 2011.

***ALEXANDRE OLIVARES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**4DBC57AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº 04/4242/11:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 64/65 e Controladoria Geral do Município em fls.66/67, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº015/2011, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **HOSPFAR INDUSTRIA E CORMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARS LTDA,** vencedora nos itens 03 e 06 , no valor total de R$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) ; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora nos itens 01,02 e 05 no valor total de R$ 535,20 ( quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); os quais somados resultam em R$ 1.312,80 (hum mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos ), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0067834-52.2010.8.19.0038, Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 28 de abril de 2011.

***ALEXANDRE OLIVARES***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**BE30375C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 238/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear **DORA MARIA COUTO MARQUES CARDOZO**, para exercer o cargo em comissão Diretor de Escola Prof. Marcos Gil, símbolo DE, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 28 de abril de 2011.

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**1722F1ED

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº 02/1992/11:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.107 à 109 Controladoria Geral do Município em fl. 110/111, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 17/2011, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando às empresas **NUTRISABOR ASSESSORIA DE ALIMENTOS LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 47.804,73 (quarenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos ); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para fornecimento de alimentação, para atender a Unidade Dr. Mario Bento. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 28 de abril de 2011.

***ALEXANDRE OLIVARES***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**51078EB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 239/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido o servidor estatutário **MARCUS BARBOSA BEZERRA DE MENEZES**, matrícula n° 13/006.576, cargo Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/3878/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 28 de abril de 2011

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**4833C143

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 187/2011**

EMENTA:“ Autoriza a reabertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente.”

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização na Lei Municipal 1014 de 06 de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivoautorizado areabrirCRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valordeR$ 154.684,21 (cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos),ao orçamento vigentena seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Função | Sub função | Programas | Proj/ Ativ | Elemento deDespesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07 | 15 | 451 | 204 – Construção de calçadas, drenagem e contenção na Rua Luciano Medeiros (complementar) | 2.147 | 44905100000000 | 154.684,21 |
| | | | | | | | |

Art 2º - Será cancelado no orçamento vigente como contrapartida, com fulcro no artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, parte da seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Função | Sub função | Programas | Proj/ Ativ | Elemento deDespesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07 | 04 | 122 | 20 – Apoio Administrativo | 1.001 | 44905100000000 | 7.734,21 |

Art.3º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio SICONV 0324852009, processo n° 2595.030853241/2009, firmado entre a União, por intermédio do Ministério dascidades (concedente), e a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a Construção de calçadasdrenagem e contenção na Rua Luciano Medeiros, no valor de R$ 154.684,21 (cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art 4 º. Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 19 de Abril de 2011.

***EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Cristina Seabra de Lima
**Código Identificador:**FFC5DEF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 188/2011**

EMENTA:“ Autoriza a reabertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente.”

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização na Lei Municipal 1011 de 02 de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado areabrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valorde
R$ 198.980,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais) ,ao orçamento vigentena seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Função | Sub função | Programas | Proj/ Ativ | Elemento deDespesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07 | 15 | 451 | 201 – Revitalização do complexo turístico Lago Azul | 2.147 | 44905100000000 | 198.980,00 |
| | | | | | | | |

Art 2º - Será cancelado no orçamento vigente como contrapartida, com fulcro no artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, parte da seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Função | Sub função | Programas | Proj/ Ativ | Elemento deDespesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07 | 04 | 122 | 20 – Apoio Administrativo | 1.001 | 44905100000000 | 3.980,00 |

Art.3º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio SICONV 722217, processo n° 2595.030742079/2009, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo (concedente), e a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a Revitalização do Complexo Turístico Lago Azul, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.4 º. Este Decretoproduzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 19 de abrilde2011.

***EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Cristina Seabra de Lima
**Código Identificador:**AD0CFD00

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 191/2011**

EMENTA:“ Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente.”

O Prefeito Municipal Eduardo Ramos da Paixão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº. 1026 de 14 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) ,ao orçamento vigentena seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Fun-ção | Sub função | Prog. | Proj/ Ativ | Elemento de Despesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 14 | 10 | 301 | 0060 | 2.196 – Assistência Farmacêutica | 33903204000000 | 105.000,00 |

Art 2º - Será cancelado no orçamento vigente como contrapartida, com fulcro no artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, parte da seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Fun-ção | Sub função | Prog. | Proj/ Ativ | Elemento deDespesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 15 | 10 | 122 | 0020 | 2.004 -OSCIPE | 33903900000000 | 5.000,00 |

Art.3º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio 727198/2009,firmado entre o Ministério da Saúde, e o Município de Engº Paulo de Frontin, com o objetivo de assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica de saúde, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4 º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de01 de abril de 2010.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 14 e abril de 2011.

***EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Cristina Seabra de Lima
**Código Identificador:**A69809F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 190/2011**

EMENTA:“Abre crédito adicional especial no valor de R$ 118.400,00 (cemto e dezoito e quatrocentos reais) ao orçamento –Programa em vigor.

O Prefeito Municipal Eduardo Ramos da Paixão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº. 1025 de 14 de abril de 2011,

DECRETA:

Art..1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R$ 118.400,00(cento e dezoito mil e quatrocentos reais),para atendimento do programa não contemplado no Orçamento do Município de Engº Paulo de Frontin, como segue:

| Orgão | Un | Função | Sub função | Programas | Proj/ Ativ | Elemento deDespesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 14 | 10 | 301 | 60 | 2.188 | 33.90.39.00.00.00.00.00 | 80.000,00 |
| 02 | 14 | 10 | 122 | 20 | 1.001 | 33.90.32.03.00.00.00.00 | 38.400,00 |

Art 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de janeiro/Fundo Estadual de Saúde, e o Município de Engº Paulo de Frontin, com o objetivo de custeio da assistência hospitalar aos Munícipes, Banco do Brasil, agencia 4647-7, conta 14.233-6,no valor de R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin,14 de abril de 2011.
***EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Cristina Seabra de Lima
**Código Identificador:**AB208761